



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 149, de 31 de maio de 2023

*Homologa Processo de
Avaliação de Desempenho do
servidor público civil em
estágio probatório.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais, constantes na Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 202300007004890, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho 000037072353, remetido a este Gabinete por meio do Despacho n.º 1426/2023, datado de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO 180 (cento e oitenta) dias de afastamento por motivo de licença maternidade (000037901240);

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 047/2023 (evento

46145559) e HOMOLOGAR, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública relacionada abaixo **APTA** à aquisição da estabilidade:

SERVIDOR PÚBLICO	CPF	CARGO PÚBLICO	APTIDÃO À ESTABILIDADE A PARTIR DE
Dayanna Rosa Prudente	005.***.***-40	Analista de Políticas de Assistência Social - PCR - 17.093	06/02/2021

Art. 2º - Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 31 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 01/06/2023, às 11:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48275714** e o código CRC **8C68C53A**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, BLOCO D - Bairro CENTRO -

GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8566.



Referência:
Processo nº 202300007004890



SEI 48275714